



EMPREENDEIMENTOS



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

OBJETO: Revitalização em pintura de escolas da rede de ensino municipal de Sítio Novo/MA, conforme Anexo II.

**EMPRESA: MP EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES DE
MAQUINAS EIRELI**

CNPJ: 04.022.585/0001-00

RUA SÃO SEBASTIÃO 12, QD 7, LOTE 30 BAIRRO CAIÇARA

JOÃO LISBOA-MA / Fone: (99) 3525-4122

E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com

Site: www.mpempeserv.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

[Assinaturas manuscritas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/03/2022 15:38

1 de 1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

e

ab

0

02

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

R

W

a

03

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÍARIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

[Handwritten signatures and initials]
04

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E

05

Página 5 de 7
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0532
Rubrica

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

5
06

Página 6 de 7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 0533
Rubrica

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

[Assinaturas e rubricas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:50:30** do dia **02/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7C6E.A874.B4F9.1873**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9164-1550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9164-1550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:53 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials: a large 'P', a small 'e', a large 'h', a small 'D', and a small '14'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:32 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **5152.D199.8CF2.2FF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Código de Controle: 5152.D199.8CF2.2FF4

Data da Emissão: 17/01/2022

Hora da Emissão: 14:14:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/01/2022, com validade até 16/07/2022.

[Voltar para a página inicial](#) [Voltar para a página de consulta](#) [Voltar para a página de consulta](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014450/22

Data da

04/02/2022 16:14:36

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 18:19:41



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 014450122

Data de Validade: 04/06/2022

Data de Emissão: 04/02/2022 16:14:36

Inscrição Estadual: 123197980

CPF/CNPJ: 04622585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS CIRELI



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012263/22

Data da

21/02/2022 11:56:37

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials: e, R, W, 16, 17]
Data Impressão: 07/03/2022 12:50:49



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012263.22

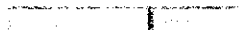
Data de Validade: 21/06/2022

Data de Emissão: 21/02/2022 11:56:07

Inscrição Estadual: 123197860

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **BAIRRO:** CAICARA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01090 - 1

Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017

Emitida em: 02/02/2022

Válida até: 03/05/2022 **Validade:** 90
(noventa) dias

Código Validador: nWjufTUjS7O5

QR CODE

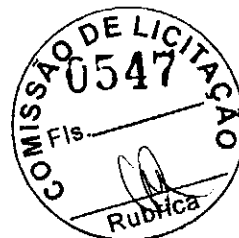


[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks and numbers]
18



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **Bairro:** CAIÇARA **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1426 **Inscrição Cadastral:** 001.020.0007.0030.0000

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº12 **Bairro:** CAIÇARA

Quadra: 007 **Lote:** 30 **Unidade:** 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01009 - 1

Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017.

Emitido em: 23/12/2021

Valido até: 23/03/2022 **Validade:** 90 dias.

Código Validador: dYiXnKnPT6u6

QR CODE



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten marks]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

NOME FANTASIA: M P EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4064

ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **BAIRRO:** CAICARA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01060 - 1

Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017

Emitido em: 18/01/2022

Válido até: 18/04/2022 **Validade:** 90
(noventa) dias

Código Validador: y6ACDvaIXj20

QR CODE



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.022.585/0001-00**Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELE**Endereço:** R SAO SEBASTIAO 12 QD 07 LT30 / CAICARA / JOAO LISBOA / MA /
65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022**Certificação Número:** 2022021300344847858507

Informação obtida em 23/02/2022 17:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Dúvidas mais Frequentes | Índice | V-

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.022.585/0001-00

Razão social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400413787641310
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300344347858507
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012501300224026514
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010600502718820671
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121800444772572194
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900353763915529
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000425417843634
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102200464582280950
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	20211003002934468851673
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091400500556470707
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082600482818094335
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080700474386665028
20/04/2021	20/04/2021 a 17/09/2021	2021042000675969331252
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040100532448600501
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031300500338230464
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200240181716086
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301072501585970
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011501264368849427
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122700532386691767
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120801501376284064
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111901275799388782
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101141765092078
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101200601968678904
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301260318687123
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090401294105536228
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601044752256325
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072801343419321400
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070902163517041794
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032200472181512486

6



[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 7071586/2022

Expedição: 02/03/2022, às 14:54:34

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no ~~concernente~~ aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)

22



REPUBLICA DE
SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 7071586/2022

Expedição: 02/03/2022, às 14:54:34

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da TST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS
EIRELI (M P EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 04.022.585/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2022, às 15h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XIIKhY.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinaturas manuscritas]

23

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4064	NOME / RAZÃO SOCIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	CNPJ/CPF 04.022.585/0001-00
NOME FANTASIA M P EMPREENDIMENTOS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	QUADRA 07	LOTE 30
COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30	BAIRRO CAICARA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9933215251	E-MAIL mpemprendimentoseservicos@gmail.	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4313400 - Obras de terraplenagem

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4212000 - Construção de obras de arte especiais
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3600602 - Distribuição de água por caminhões
4399103 - Obras de alvenaria
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4120400 - Construção de edifícios
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4399101 - Administração de obras
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4924800 - Transporte escolar
4929999 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391600 - Obras de fundações
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7712000 - Serviços de engenharia
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

[Handwritten signatures and initials]

24

80



4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7111100 - Serviços de arquitetura
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
8130300 - Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 01/01/2000	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 2000000,00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 01/01/2000

JOÃO LISBOA, 2 de março de 2022




25



SINTEGRA ICMS

SINTEGRA ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.022.585/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.319788-0**Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO**Número:** 12 **Complemento:** QUADRA07 LOTE 30**Bairro:** CAICARA**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35231698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 10/03/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301),
(CNAEs): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/03/2022**Número da Consulta:**



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201662166	
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:36:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSU29F11.



MAC2201662166

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2201662212																		
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00																		
Endereço Completo RUA SÃO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000																					
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue : <table border="1"><thead><tr><th>Data de Entrada na Sociedade</th><th>Data de Saída na Sociedade</th><th>Condição</th></tr></thead><tbody><tr><td>19/03/2018</td><td>Indeterminado</td><td>TITULAR PESSOA FÍSICA</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade</td><td>Data de Saída na Sociedade</td><td>Condição</td></tr><tr><td>24/08/2000</td><td>20/03/2018</td><td>Sócio</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade</td><td>Data de Saída na Sociedade</td><td>Condição</td></tr><tr><td>19/03/2018</td><td>Indeterminado</td><td>Administrador</td></tr></tbody></table>			Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	19/03/2018	Indeterminado	TITULAR PESSOA FÍSICA	Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	24/08/2000	20/03/2018	Sócio	Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	19/03/2018	Indeterminado	Administrador	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição																			
19/03/2018	Indeterminado	TITULAR PESSOA FÍSICA																			
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição																			
24/08/2000	20/03/2018	Sócio																			
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição																			
19/03/2018	Indeterminado	Administrador																			
Arquivamentos Posteriores																					
Ato	Número	Data	Descrição																		
223	20210605618	03/05/2021	BALANÇO																		
002	20200367676	27/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																		
223	20200351184	19/05/2020	BALANÇO																		
002	20191243639	27/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																		
223	20190274719	04/04/2019	BALANÇO																		
002	20180624075	15/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																		
223	20180292080	05/04/2018	BALANÇO																		
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMAÇÃO																		
002	20180267574	20/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																		
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																		
002	20170291510	13/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																		
002	20170029573	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																		
223	20160815266	16/01/2017	BALANÇO																		
223	20160269954	15/03/2016	BALANÇO																		
002	20151330956	06/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																		
223	20150160399	06/03/2015	BALANÇO																		
002	20150024193	21/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																		
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																		
002	20090386744	12/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																		
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																		
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XREVOPIE**



MAC2201662212

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI		Protocolo: MAC2201662106	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000
Endereço Completo Rua SÃO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30 CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF 641.791.333-34	Administrador S	Início do Mandato 19/03/2018
Dados do Administrador Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA		CPF 641.791.333-34	Início do Mandato 19/03/2018
Último Arquivamento Data 03/05/2021		Número 20210605618	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Protocolo: MAC2201662106

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPL6QD1K.



MAC2201662106

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 - NIRE: 21600074185

RUA SÃO SEBASTIAO, 12 QUADRA 07 LOTE 30 CAIÇARA JOAO LISBOA MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e bancos

R\$ 219.547,18

R\$ 219.547,18

REALIZAVEIS

Duplicatas a Receber

Cheques a receber

R\$ 378.569,44

R\$ 378.569,44

ATIVO PERMANENTE

R\$ 3.030.613,03

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos

Veiculos e Imóveis

Moveis e Utensilios

Estoque-Almoxarifado

R\$ 840.000,00

R\$ 1.400.000,00

R\$ 219.600,00

R\$ 571.013,03

ATIVO TOTAL

R\$ 3.628.729,65

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 247.952,74

Fornecedores

Financiamento e outros creditos a longo prazo

Encargos e tributos a recolher

R\$ 205.639,67

R\$ 15.748,59

R\$ 26.564,48

PATRIMONIO LIQUIDO

R\$ 3.380.776,91

Capital Social

Reserva de Capital

Lucro Liquido do Exercicio

R\$ 2.000.000,00

R\$ 975.458,61

R\$ 405.318,30

PASSIVO TOTAL

R\$ 3.628.729,65

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

[Handwritten signatures and initials]

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

RUA SAO SEBASTIAO, 12 QD 07 LT 30 CAIÇARA 65922-000 JOÃO LISBOA-MA

CNPJ: 04.022.585/0001-00 - NIRE: 21600074185



DRE-DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31-12-2020

RECEITAS E RENDAS

Receitas de Vendas
Receitas de Serviços

R\$ 2.154.658,75

R\$ 0,00

R\$ 2.154.658,75

DEDUCAO DAS RECEITAS

ISSQN/ICMS
TRIB FEDERAIS - SIMPLES NAC

R\$ 352.196,42

R\$ 62.564,28

R\$ 289.632,14

CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS

Aquisicoes e insumos

R\$ 514.569,55

R\$ 514.569,55

RECEITA LIQUIDA

R\$ 1.287.892,78

CUSTO OPERACIONAL

Pro-Labore e Encargos Sociais
Salarios e Encargos Sociais
Honorarios Profissionais
Alugueis e Locacoes
Agua, Luz e Telefone
Frete e Carretos
Combustiveis e Lubrificantes
Conservacao e Manutencao - VEIC
Conservacao e Manutencao - INSTA
Despesas Financeiras
Despesas Administrativa
Despesas Gerais
Emolumentos e Taxas
Mao-de-Obra terceirizada
Outras despesas

R\$ 856.010,00

R\$ 46.956,87

R\$ 303.265,48

R\$ 16.600,00

R\$ 66.800,00

R\$ 79.854,15

R\$ 42.652,03

R\$ 68.852,36

R\$ 21.147,25

R\$ 66.956,45

R\$ 7.054,28

R\$ 21.069,84

R\$ 32.456,89

R\$ 6.154,16

R\$ 32.225,66

R\$ 43.964,58

RESULTADO OPERACIONAL

R\$ 431.882,78

R\$ 431.882,78

PROVISÕES LEGAIS

Encargos Fiscais

R\$ 26.564,48

R\$ 26.564,48

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

R\$ 405.318,30

JOAO LISBOA-MA, 31 DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADAO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 095066-MG

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24305944391	ADAO RODRIGUES DA SILVA
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:36 SOB Nº 20210605618.
PROTOCOLO: 210605618 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103010910. CNPJ DA SEDE: 04022585000100.
NIRE: 21600074185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**

Certidão MG 202200005419

Nome: ADAO RODRIGUES DA SILVA CPF 243.059.443-91

CRC/UF n° MG-095066/O-0 Categoria: CONTADOR Validade: 20/03/2022

Finalidade: REGISTRO DE BALANÇO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMGprincipal.htm>,
mediante número de controle a seguir

CPF: 243.059.443-91

Controle: 5569.8736.5417.0615

[Handwritten signatures and initials]

38

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Ativo Total R\$ 3.628.729,65

----- = Solvência: 14,6347%

Passivo Circulante: R\$ 247.952,74

JOÃO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:6417913333 MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
4 Dados: 2021.06.16 11:39:31 -03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADAO RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391
SILVA:24305944391 Dados: 2021.06.16 11:38:40 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

[Handwritten signatures and initials]



EMPREENDIMIENTOS



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE: R\$ 219.547,18 + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 378.569,44	
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 247.952,74 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	2,41

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 247.952,74 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	
ATIVO TOTAL: R\$ 3.628.729,65	0,06

JOÃO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por MARCOS
PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.05.03 11:14:13 -03'00'

ADAO RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.05.03 11:13:21 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

[Handwritten signatures and initials]

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000 – João Lisboa-MA.
Fone: (99) 3525-4122 E-mail: empemprendimentoseservicos@gmail.com Site: www.mpempeserv.com

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA EXPLICATIVA

CAIXA/BANCOS: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, estando de acordo com a Resolução do CFC nº 1376/11(NBC TG 26).

João Lisboa-MA, 30 de Agosto de 2021.

ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391

Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.08.30 08:50:14 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Contador – CRC/MG 095066-O-0

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 20 DA FIRMA:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
RUA SÃO SEBASTIAO, 12 - QUADRA 07 LOTE 30 - BAIRRO CAIÇARA
CEP 65922-000 - JOAO LISBOA-MA
CNPJ: 04022585/0001-00
INSCRICAO ESTADUAL: 123197880
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074185

ESTE DOCUMENTO REGISTRARA AS ESCRITURACOES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA DE 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 012

O PRESENTE LIVRO DIARIO ESTA DE ACORDO COM A IN DNRC Nº
107, DE 23 DE MAIO DE 2008

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por MARCOS
OLIVEIRA:64179133334 PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.04.26 11:11:07 -03'00'
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Titular-Administrador

ADAO RODRIGUES DA Assinado de forma digital por ADAO
SILVA:24305944391 RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.04.26 11:11:34 -03'00'
ADAO RODRIGUES DA SILVA
Contador-CRC/MA 095066-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:37 SOB Nº 15902017894.
PROTOCOLO: 210415952 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101904539. CNPJ DA SEDE: 04022585001974.
NIRE: 21200955036.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS PRO PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 20 DA FIRMA:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
RUA SÃO SEBASTIAO, 12 - QUADRA 07 LOTE 30 - BAIRRO CAIÇARA
CEP 65922-000 - JOAO LISBOA-MA
CNPJ: 04022585/0001-00
INSCRICAO ESTADUAL: 123197880
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074185

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURACOES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA DE 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 012

O PRESENTE LIVRO DIARIO ESTA DE ACORDO COM A IN DNRC Nº
107, DE 23 DE MAIO DE 2008

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Titular-Administrador

ADAO RODRIGUES DA SILVA
Contador-CRC/MA 095066-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:37 SOB Nº 15902017894.
PROTOCOLO: 210415952 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101904539. CNPJ DA SEDE: 04022585001974.
NIRE: 21200955036.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

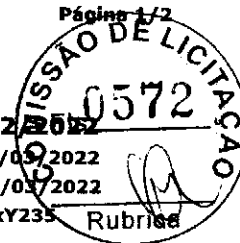


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 861542/2022
Emissão: 04/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: xY235 Rubrica



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Registro: 0000012948

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 19/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, TRATORES, RETROESCAVADEIRA, ROLO-COMPACTADOR, BETONEIRAS, SAPO-COMPACTADOR) PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (EDIFÍCIOS, PONTES, PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, EM CARROS DE PASSEIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, LADRILHOS E MOSAICOS); FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FÔRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS; CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADOS, COBERTURAS E FACHADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, ARGILA, BARRO, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS ARQUITETURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO SEBASTIAO QUADRA 07 LOTE 03, 12, CAICARA, JOÃO LISBOA, MA. 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012948EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303545744. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 86150/2022
Emissão: 04/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: xY235



Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Registro: 1506247067

CPF: 225.857.533-87

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CPF: 641.791.333-34

Função: SOCIO PROPRIETARIO

[Handwritten signatures and initials]

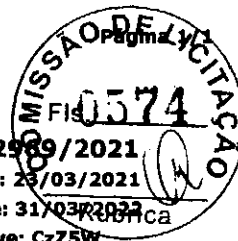


[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 842989/2021
Emissão: 23/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CzZ5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Registro: 1506247067

CPF: 225.857.533-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/07/1989

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5169

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 26/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Registro: 0000012948

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SO POCOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Registro: 0000007252

CNPJ: 06.922.664/0001-94

Data Início: 12/12/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA20170085029



INICIAL

1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1506247067

Registro: 5169PA

2. Contratante

Contratante: **M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

AVENIDA JK

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Nº: **1680**

CEP: **65904295**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

AVENIDA JK

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de início: **01/02/2017**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

Bairro: **PLANALTO**

UF: **MA**

Nº: **1680**

CEP: **65904295**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO PELA PESSOA JURIDICA. O VALOR DESTE É DE 06 (SEIS) SALARIOS MINIMOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-87

Local

data

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.022.585/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **15/03/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8300800482**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z43Cw
Impresso em: 07/10/2021 às 17:03:22 por: , ip: 45.163.27.202

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faiconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: M. P. S. OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, firma estabelecida na Avenida JK, n.º 1680, bairro Parque Planalto, CEP n.º 65.904-295, cidade Imperatriz, estado Maranhão. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato em questão representada pelo Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário portador do CPF n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua M, n.º 67, bairro Jardim Oriental, CEP n.º 65.900-001, proprietário da mencionada empresa.

CONTRATADO: EDSON RIBEIRO MILHOMEM, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA n.º MA 150624706-7, inscrito no CPF sob o n.º 225.857.533-87 e Carteira de Identidade n.º 166.148, SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, n.º 173, CEP n.º 45900-410, bairro Centro, cidade Imperatriz, estado Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 649, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Solo:
AUTENT029894FDCE34CYQHEDR0204/08/2022
16:48:35, Ato: 1318, Total R\$ 5,69 EIO: R\$ 5,14 FERO: R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 HEMP H\$ 3,20 Consultar em
http://solo.tjma.jus.br

QR Code

MA & CIA LTDA – EPP

1-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

Parque Planalto

CEP: 65.904-295

Imperatriz – MA

E-mail: carteriolayne@gmail.com

CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Site: <http://www.mpsol.com.br>

Site: www.mpsol.com.br



EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz – MA, 01/02/2017

CONTRATANTE
MP EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 Proprietário e Diretor Geral

CONTRATADO
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
 CREA nº MA-333000

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65322-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário: TJMA, Selo:
 AUTENT02969411T54K8LUA3ZN9910 04/03/2017 16:46:35
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

TESTEMUNHAS:

Tony Carlos Costa Mine
 CPF: 955.017.113-20

Danila Pereira de Sousa
 Danila Pereira de Sousa
 CPF: 604.730.043-05



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Ofício Extrajudicial de Imperatriz
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

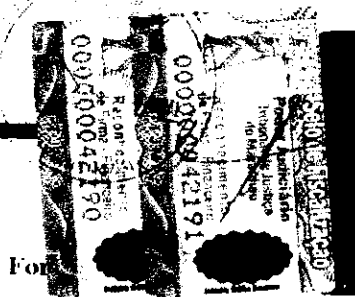
RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** e assinaturas de **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA e EDSON RIBEIRO MILHOMEM** no Fe Imperatriz - MA, 13 de junho de 2017.

Em test. da verdade

Guilherme Alexandre Silva Neto - Escrevente Autorizado

Imperatriz – MA



For

49



Anulação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CRER-MA

ART ART
Nº 0000000247796

Página 1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

DETERMINAÇÃO
DE 14/03/2014

1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MULLER

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

ANTONIA LIMA OLIVEIRA FILHA

RUA CEL. MARCELO BANDEIRA, 2262

Cidade: IMPERATRIZ

Estado: IMPERATRIZ

País: Brasil

Telefone: 098/3559604

Correspondência: Não especificado

Valor: R\$ 35.00,00

Apresentação: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atividade: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Descrição da Obra/Serviço

Proprietária: ANTONIA LIMA OLIVEIRA FILHA

RUA CEL. MARCELO BANDEIRA, 2262

Cidade: IMPERATRIZ

Estado: IMPERATRIZ

Telefone:

Coordenadas: UTM, Lat, Long: Não especificado

Local de trabalho:

Cidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ART. 1.1.1.

2. EXPERIÊNCIA PROJETADA: ATIVIDADES DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA

3. EXPERIÊNCIA PROJETADA

4. EXPERIÊNCIA PROJETADA: ATIVIDADES DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA

5. EXPERIÊNCIA PROJETADA

6. EXPERIÊNCIA PROJETADA: ATIVIDADES DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA

7. EXPERIÊNCIA PROJETADA: ATIVIDADES DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA

8. EXPERIÊNCIA PROJETADA: ATIVIDADES DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA

9. EXPERIÊNCIA PROJETADA

10. EXPERIÊNCIA PROJETADA: ATIVIDADES DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA

5. Observações

PROJETO DE OBRAS DE UMA CASA RESIDENCIAL, AUTÔNOMA, COM 2 VAGAS DE PARQUEAMENTO, SITUADA NA RUA CEL. MARCELO BANDEIRA, 2262, IMPERATRIZ, MA.

6. Detalhes

7. Entidade de Classe

SINDICATO DE ENGENHEIROS

8. Assinaturas

Assinatura do Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MULLER

9. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

10. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

11. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

12. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

13. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

14. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

15. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

16. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

17. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

18. Informações

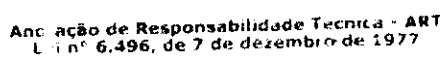
Assinatura do Responsável Técnico

19. Informações

Assinatura do Responsável Técnico

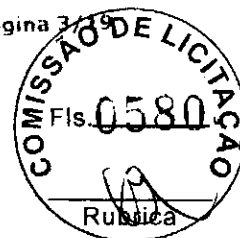
20. Informações

Assinatura do Responsável Técnico



ART ART
N° 00000000247796

Pagina 3/39



RESEARCH

10 Valo

Page 29 of 29

$$\begin{aligned} \frac{\partial}{\partial t}(\rho_0 + \rho_1) &= -\nabla_x \cdot (\rho_0 u_0 + \rho_1 u_1) \\ &\quad - \nabla_x \cdot (\rho_0 v_0 + \rho_1 v_1) \\ &\quad - \nabla_x \cdot (\rho_0 w_0 + \rho_1 w_1) \end{aligned}$$
[illegible]

Handwritten scribbles and marks on the page, including a large 'H' shape, a stylized 'R' or 'B' shape, and various other marks.



Anoção de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CERAM

ART ART
Nº 0000000248002

Página 5/19



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDEFINIDA

5. Assinaturas

Declaro em nome da empresa a seguinte informação:

DECLARO QUE NÃO ME ENCONTRO EM SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

9. Informações

A ART é válida somente quando utilizada em conjunto com a Licença de Exercício Profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.

10. Valor

Valor em R\$: 00,00

Exemplar nº 02 de 02
20/04/2017
Assinado eletronicamente em 20/04/2017 às 14:02:00

54



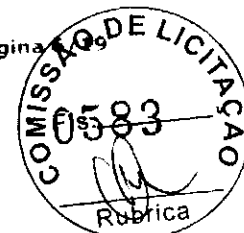
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CRPA-MA

ART ART
Nº 0000000274255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMA
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 150624705-7

2. Contratante

Contratante: ELLEN TAISE MILHOMEM VEIGA

RUA SENADOR MILLER, 446

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 12.000,00

Ações previstas: Outros

Bairro: MARANHÃO NOVO

UF: MA

CPF: 55060000

E-mail:

Qualificação:

Qualificação: PESSOA FÍSICA

Atividade: BAIXA DE ART

Atividade: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ELLEN TAISE MILHOMEM VEIGA

QD. C LOTES 76,07 E 08 LARGO DO ARAGUAIA

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Telefone:

Coordenadas geográficas: Latitude Longitude

Data de início:

Finalidade: S.M. DEFINIÇÃO

Bairro: PARQUE DA LAGOA

UF: MA

CPF: 65000000

E-mail:

Qualificação: Não especificado

4. Anotação Técnica

1. ATUAÇÃO

20. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

21. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

22. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

23. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

24. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

25. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

26. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

27. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

28. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

29. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

30. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

31. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

32. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

33. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

34. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

35. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

36. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

37. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

38. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

39. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

40. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

41. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

42. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

43. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

44. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

45. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

46. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

47. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

48. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

49. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

50. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

51. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

52. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

53. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

54. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

55. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

56. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

57. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

58. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

59. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

60. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

61. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

62. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

63. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

64. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

65. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

66. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

67. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

68. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

69. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

70. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

71. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

72. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

73. EXERCÍCIO E PROJETO: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ATUAÇÃO

Atividade: 02000000
25000000
Atividade: 02000000
25000000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Anoção de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 0000000274255

SCHEMAL
INDIVIDUAL

Página



8. Assinaturas

De: Assinatura Assinatura Assinatura

1050N RIBEIRO MACHADO - CPF: 220.851.818

De: Assinatura Assinatura Assinatura

JOÃO CARLOS MACHADO MENEZES - CPF: 489.341.211

9. Informações

1. A ART é emitida pelo profissional responsável por obra, serviço ou projeto de engenharia ou agronomia, de acordo com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

10. Valem

Página: 05/02005

Contrato: 02/005/01

05/02/05 11:40

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura] - 04/02/05 11:40

[Assinatura]

e

u

[Assinatura]

56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAN COURTNEY



1 Responsavel Técnico
EDSON RIBEIRO MICHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: JEMA PARANAENSE CONSTRUÇÕES LTDA

2. Conte: 1000
Cognome: ASSOC. PEQ. PROD. MENINO JESUS DO TANQUE
P.A. MENINO JESUS DO TANQUE

Complemento: _____ Parcela: ZONA RURAL
Cidade: GRAJÓ _____ UF: MA
Pais: Brasil _____

Telefone	E-mail
Contrato: Não especificado	Contratado por
Valor: R\$ 89.80,82	Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA
Atividade: Outros	

Silva: BA - A DE ART
Arendo: SIM
Melo: BAIX - (MINERVA)
LUSCIGÃO

Received 15 July 2003; accepted 11 September 2003

3 Dado da Obra/Serviço

Complemento: _____ ZONA RURAL
Código: GRA. 10 _____
UF: MA _____

Coordenadas geográficas	Latitude	Longitude
Data de início		
Finalidade	Fim de linha - Não especificado	

4. Atividade Técnica

1. ATALAJA	2. ATALAJA	3. ATALAJA	4. ATALAJA	5. ATALAJA	6. ATALAJA	7. ATALAJA	8. ATALAJA	9. ATALAJA	10. ATALAJA	11. ATALAJA	12. ATALAJA	13. ATALAJA	14. ATALAJA	15. ATALAJA	16. ATALAJA	17. ATALAJA	18. ATALAJA	19. ATALAJA	20. ATALAJA	21. ATALAJA	22. ATALAJA	23. ATALAJA	24. ATALAJA	25. ATALAJA	26. ATALAJA	27. ATALAJA	28. ATALAJA	29. ATALAJA	30. ATALAJA	31. ATALAJA	32. ATALAJA	33. ATALAJA	34. ATALAJA	35. ATALAJA	36. ATALAJA	37. ATALAJA	38. ATALAJA	39. ATALAJA	40. ATALAJA	41. ATALAJA	42. ATALAJA	43. ATALAJA	44. ATALAJA	45. ATALAJA	46. ATALAJA	47. ATALAJA	48. ATALAJA	49. ATALAJA	50. ATALAJA	51. ATALAJA	52. ATALAJA	53. ATALAJA	54. ATALAJA	55. ATALAJA	56. ATALAJA	57. ATALAJA	58. ATALAJA	59. ATALAJA	60. ATALAJA	61. ATALAJA	62. ATALAJA	63. ATALAJA	64. ATALAJA	65. ATALAJA	66. ATALAJA	67. ATALAJA	68. ATALAJA	69. ATALAJA	70. ATALAJA	71. ATALAJA	72. ATALAJA	73. ATALAJA	74. ATALAJA	75. ATALAJA	76. ATALAJA	77. ATALAJA	78. ATALAJA	79. ATALAJA	80. ATALAJA	81. ATALAJA	82. ATALAJA	83. ATALAJA	84. ATALAJA	85. ATALAJA	86. ATALAJA	87. ATALAJA	88. ATALAJA	89. ATALAJA	90. ATALAJA	91. ATALAJA	92. ATALAJA	93. ATALAJA	94. ATALAJA	95. ATALAJA	96. ATALAJA	97. ATALAJA	98. ATALAJA	99. ATALAJA	100. ATALAJA
51. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	52. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	53. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	54. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	55. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	56. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	57. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	58. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	59. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	60. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	61. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	62. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	63. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	64. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	65. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	66. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	67. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	68. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	69. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	70. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	71. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	72. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	73. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	74. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	75. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	76. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	77. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	78. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	79. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	80. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	81. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	82. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	83. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	84. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	85. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	86. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	87. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	88. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	89. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	90. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	91. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	92. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	93. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	94. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	95. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	96. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	97. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	98. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	99. EXERCÍCIOS DE ATALAJA	100. EXERCÍCIOS DE ATALAJA																																																		

5. Observer codes

[illegible]

6. Declared cons

7. Entrada e de Classe

3. Assignment

[illegible]

9. Inform: 4508

[illegible]

Page 41 10/10/2006

[illegible][illegible]



Ato de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 0000000025918

Página
11/19

FORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 140624704-3

2. Contratante

Contratante: ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS

RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 1237

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

País: Brasil

UF: MA

CEP: 65500-000

Telefone: 098 413368

E-mail:

Contrato: Não especificado

Finalidade:

Valor: R\$ 13.00,00

Tipo de contratação: PESSOA FÍSICA

Ação instituída: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atividade: SIM

Motivo: BAIXA (IMINERVA)

Data de Situação: 11/10/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS

RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 1237

CEP: 65500-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65500-000

Telefone:

E-mail:

Coordenadas geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ATIVIDADES

1.1 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

2. EXEÇÃO DE PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

3. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

4. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

5. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

6. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

7. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

8. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

9. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

10. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

11. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

12. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

13. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

14. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

15. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

16. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

17. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

18. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

19. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

20. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

21. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

22. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

23. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

24. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

25. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

26. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

27. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

28. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

29. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

30. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

31. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

32. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

33. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

34. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

35. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

36. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

37. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

38. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

39. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

40. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

41. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

42. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

43. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

44. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

45. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

46. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

47. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

48. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

49. PROJETO E ATIVIDADES DE ART - 440100 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA RESIDENCIAL

Valor: 13,00

13,00

Carimbo de autenticidade
25/08/2017 17:40
Carimbo de autenticidade
25/08/2017 17:40

Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and '60'.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

FORMA
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 150624700-7

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES

CPF: 0471 01.577.644-0001-62

RUA CANAIA, 98

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone:

(0000)

Contrato: Não especificado

Contratado em:

Valor: R\$ 0,00

Forma de Pagamento: PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atestado: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES

CPF: 0471 01.577.644-0001-62

BAIRRO CENTRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65000000

Telefone:

Email:

Coordenadas geográficas: Latitude Longitude

Data de início:

Data de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade:

1. PROJETOS E ATIVIDADES DE ART - BASES CATASTRAL E IMPLANTANTES DE LCP

5. Observações

IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTOAMENTO SANITARIO SIMPLIFICADO NO BAIRRO CENTRO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEMIINDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CREA-MA 0000000385082

Carimbo e Assinatura da Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ 01.577.644-0001-62

9. Informações

A ART é válida somente quando utilizada dentro do prazo de validade e para a finalidade especificada.

10. Valor

Pago em: 27/01/2008

Este documento é válido apenas para a finalidade especificada e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento ou de entrega de obra.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and number 64]



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 150624780-7

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
RUA PRESIDENTE GEISEL, 691

CNPJ: 01.613.956/0001-21

Complemento: Centro
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
UF: MA

CEP: 65060000

País: Brasil

Telefone:

Cidade:

Contrato: Não especificado

Delimitado em:

Valor: R\$ 0,0

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Acrescentar outros:

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data de Situação: 11/11/2011

Motivo: BAIXA (IMINENTE)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
RUA PRESIDENTE GEISEL, 691

CNPJ: 01.613.956/0001-21

Complemento: Centro
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
UF: MA

Telefone:

Cidade:

Coordenadas geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Prazo de entrega: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ATIVIDADE

2. PROJETO: ATIVIDADES DE PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROJETO RESIDENCIAIS

5. Observações

PROJETO DE UNIDADES HABITACIONAIS 350m², CALA E CUBRIMENTO PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL COM A REALIZAÇÃO DE PROJETO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser o responsável pelas informações acima

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 000.000.000-00

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - CNPJ: 01.613.956/0001-21

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de emissão da ART.

10. Valor

Página: 27 de 2008

Art. 1º da Lei nº 6.496/77, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a Associação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Arquitetura de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RTP: 150624106-7

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ: 01.608.475/0001-28

AV. RIO BRANCO S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

CEP: 65921000

País: Brasil

Telefone: 99 3391184

E-mail:

Contrato: Não especificado

Crédito: Sim

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendimento: SIM

Data da Situação: 11/11/2011

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ: 01.608.475/0001-28

POVOADO MARCOLANDIA

Complemento:

Bairro: POVOADO MARCOLANDIA

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

CEP: 65921000

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Data de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ATUAÇÃO:

1.1. PROJETO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA: EDIFICAÇÃO, REFORMA, OBRAS DE

REPARO:

2. ATIVIDADES:

3. FUNDAMENTO:

1.2. PROJETO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA: MANUTENÇÃO, REFORMA, OBRAS DE

REPARO:

2. ATIVIDADES:

3. FUNDAMENTO:

1.3. PROJETO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA: PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL

CATASTRO:

2. ATIVIDADES:

3. FUNDAMENTO:

5. Observações

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO MARCOLANDIA COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 200,00 M². PROPOSTA DOS PROJETOS: ARQUITETURA, ELÉTRICA, ELEVADOR, ELEVADOR.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM NOVA ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade da informação.

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 24.655.730-14

Cidade:

Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - CNPJ: 01.608.475/0001-28

9. Informações

* A ART é validada somente quando quitada, mediante apresentação do valor devido ao pagamento da taxa de emissão da ART.

10. Valor

Pago em: 25/11/2008

Contrato: 07/2009-22

25/04/2011

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade da informação.

O documento foi emitido em 25/11/2011 e 11/11/2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

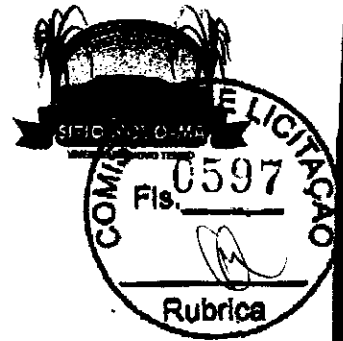
[Handwritten signature]

66



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**

Gabinete do Prefeito



CONTRATO Nº 063/2017

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2017

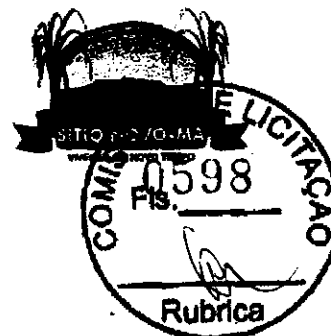
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, E A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE CONSTRUÇÃO, PARA FAZER A CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES E PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS "I" PROJETOS BÁSICOS.

Ao(s) 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.631.031/0001-64**, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato, representado pelo seu Prefeito, Sr. **João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG 229433420027 e CPF: 168.460.442-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP**, com sede estabelecida na **AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO - IMPERATRIZ - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.022.585/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a **RUA M Nº 67, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, Cidade IMPERATRIZ - MA, Portador do RG nº 958860980 GEJUSPC/MA CPF: 641.791.333-34**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não confutar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regido pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes aceitam e outorgam, a saber:



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente contrato, instruído no Projeto básico, parâmetros básicos de **CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES E PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, (TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objetivo à contratação de empresas do ramo de construção, para fazer a construção reforma e ampliação de prédios escolares e prédios da administração do Município, em conformidade com os anexos "I" projetos básicos. e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 006 /2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. No Município de Sítio Novo/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste contrato é de **R\$ 875.454,63** (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de preços vencedora da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017.

2. O valor empenhado para o exercício de 2017 é **R\$ 875.454,63** (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária.

UNIDADE 26 - Secretaria de Educação:

12.361.0404.1013.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais.

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações;

UNIDADE 27 - Secretaria de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

04.122.0052.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

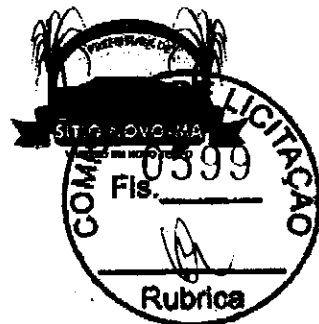
Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações;

No Município de Sítio Novo - MA, sendo o empenho do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sendo o empenho do tipo global.

2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao na Administração Municipal, pela Lei Orçamentária Anual.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

1. O prazo máximo previsto para execução dos serviços é até **29 de Dezembro de 2017**.

- 1.1. O prazo para início das obras será de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, pelo CONTRATADO, da Ordem de Serviço para o início das obras.
- 1.2. O prazo previsto no item 1.1 desta cláusula poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE, observado o disposto nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

2. O CONTRATADO deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro detalhado, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato, o qual será submetido a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3. O CONTRATADO deve registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

- 3.1. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita juntamente com a FISCALIZAÇÃO no dia de início dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O prazo de vigência deste contrato é de 27 de julho a 29 de Dezembro de 2017, contado de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

1. Caberá ao CONTRATADO o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas previstas no edital e anexos:

- 1.1 nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- 1.2 manter, durante a vigência do contrato, as mesmas características e condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização ao CONTRATANTE, para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento deste contrato;
- 1.3 corrigir, alterar e/ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO, conforme prazos definidos por esta;



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

- 1.4 responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, quando tenham sido causados por seus profissionais durante a execução dos serviços;
 - 1.5 participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com uma equipe de técnicos do CONTRATANTE;
 - 1.6 responder pela recuperação dos ambientes em caso de intervenção na estrutura durante a instalação;
 - 1.7 planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços objeto deste contrato, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017;
 - 1.8 reportar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da obra;
 - 1.9 responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
 - 1.10 apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE;
 - 1.11 responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
 - 1.12 responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
 - 1.13 responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 1.14 responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
 - 1.15 responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto.
2. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
- 2.1. a utilização do nome da administração municipal para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização da Administração;



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

2.2.a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato;

2.3.a subcontratação total do objeto deste contrato;

2.3.1. Os serviços da planilha orçamentária poderão ser parcialmente subcontratados.

2.3.1.1. Com exceção dos itens 1 (serviços iniciais), 2 (despesas administrativas) e 22 (limpeza, serviços finais e desmobilização), todos aqueles tidos como itens de serviço, e bem assim aqueles considerados nos critérios de medição e pagamento, devidamente detalhados no Memorial Descritivo, poderão ser subcontratados.

2.3.2. É vedada a subcontratação de mão-de-obra isolada - não relacionada a um serviço específico da planilha orçamentária e dispensada após a sua conclusão.

2.3.3. A listagem das empresas subcontratadas deverá ser formalmente apresentada à FISCALIZAÇÃO, devendo as subcontratadas comprovar a qualificação técnica necessária aos serviços subcontratados.

2.3.4. Após o serviço para o qual houve a subcontratação ser encerrado, deverá ocorrer a dispensa da empresa.

3. Caberá a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, como CONTRATANTE:

3.1 expedir a Ordem de Serviço;

3.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas da Administração Municipal quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados do CONTRATADO;

3.3 esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas;

3.4 permitir acesso dos empregados do CONTRATADO às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;

3.5 solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

3.6 notificar, por escrito, ao CONTRATADO a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

3.7 acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

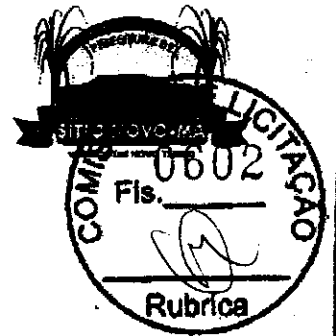
3.8 efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

3.9 fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas;



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Gabinete do Prefeito



3.10 comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

3.11 O CONTRATADO não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Sítio Novo - MA ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

2. A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências previstas no Anexo II do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017.

3. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela FISCALIZAÇÃO, para representá-lo sempre que for necessário.

4. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

2. Ao longo da execução do contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

- 2.1. para itens que já constem do contrato, os custos corresponderão àqueles já contratados;
- 2.2. para itens novos existentes no SINAPI, os custos corresponderão àqueles relativos aos das medianas constantes daquele sistema para a região, aplicado sobre esse valor o mesmo desconto global fornecido pela empresa em relação ao orçamento estimativo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- 2.3. para os itens novos não constantes do SINAPI, o menor custo obtido a partir da pesquisa realizada em pelo menos em três fornecedores;
- 2.4. somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade



**Prefeitura Municipal
de Sitio Novo - MA**

Gabinete do Prefeito



competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção e reformas do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO.

1.1 O reajuste de que trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data de apresentação da data-base da planilha orçamentária, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

1.1.2 No caso de paralização dos serviços por até 30 (trinta) dias consecutivos sob alegação de que depende de medição para retoma os serviços.

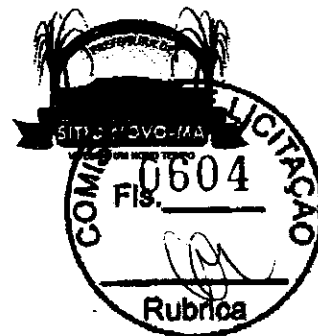
2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**

Gabinete do Prefeito



1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993 e se vincula ao edital e anexo da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017, constante do contrato de repasse, bem como os parâmetros básicos da secretaria municipal de meio ambiente e saneamento bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MEDICÃO, DA LIQUIDACÃO E DO PAGAMENTO

1. A medição dos serviços será realizada após 60 (sessenta) dias e posterior mensalmente, ou em periodicidade maior, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

1.1. Perdas, sobras, quebras de unidades, Ineficiência de mão-de-obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

2. Aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO, poderá o CONTRATADO emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, relacionados no item 5 desta cláusula, a fim de que o CONTRATANTE possa efetuar o pagamento.

3. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da apresentação do documento fiscal correspondente.

4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.1. atestação de conformidade do serviço executado;

5.2. apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;

5.3. apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4. apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual, Distrital e Municipal;

5.5. apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

5.6. A critério da administração a poderá cobrar garantia contratual vigente de até 5% do valor contratual.

6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.

7. A critério do CONTRATANTE, poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes.

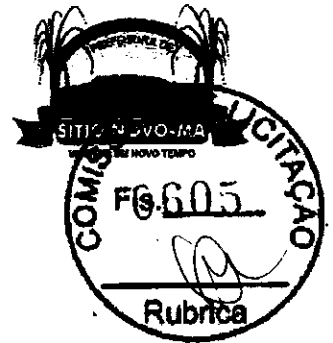
7.1. Para que haja o adiantamento, o CONTRATADO deverá apresentar garantia complementar no valor integral da obra, com prazo de

8

8



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do CONTRATADO.

7.2. Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.

8. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 3% a.a. (três por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

2.1. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

3. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão do CONTRATADO, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna possível, observando-se o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, conforme listado a seguir:

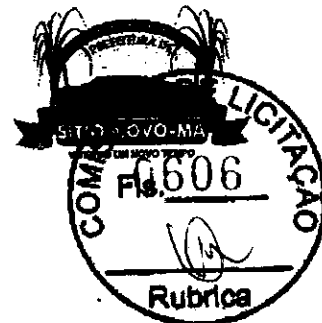
1.1. advertência;

1.2. multa;

1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

- 1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:
- 2.1. atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do objeto, tendo como base o cronograma de execução físico-financeiro;
- 2.2. descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;
- 2.3. nos casos previstos nos itens 4 e 5.8 desta cláusula.
3. Será aplicada multa nas seguintes condições:
- a) de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;
- b) de até 10% sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.
- 3.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:
- 3.1.1. o CONTRATADO executar, até o final do 4º (quarto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 40% (quarenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- 3.1.2. o CONTRATADO executar, até o final do 6º (sexto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- 3.1.3. o CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- 3.1.4. houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.
- 3.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.
- 3.2.1 Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:
- a) brando: quando acarretar um atraso de 5% (cinco por cento) até 15% (quinze por cento) na execução dos serviços no mês;
- b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês;
- c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês.
- 3.2.2. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:
- a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

4. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão.

5. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

5.1. No primeiro mês em que ocorrer atraso, poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de 5% (cinco por cento) do valor que deveria ter sido executado conforme o cronograma físico-financeiro.

6. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

6.1. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

6.2. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, pelo não cumprimento dos marcos temporais de entregas parciais de serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro fixados pelo CONTRATANTE, conforme descrito no Anexo IV da TOMADA DE PREÇOS n.º.0006/2017.

7. Poderá ser aplicada, ainda, multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na conclusão da obra, até o limite de 60 (sessenta) dias.

7.1. Após esse limite, considerando o percentual executado da obra, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

8. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada ao CONTRATADO, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, entre outros casos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 3.1 desta cláusula.

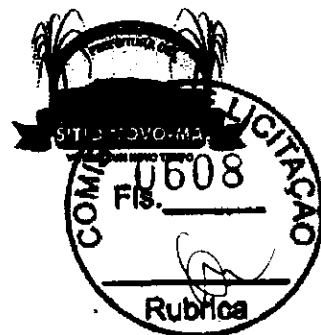
10. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no Inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, entre outros casos, quando o CONTRATADO:

10.1. tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2. praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

10.3. demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.4. reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

10.5. cometer ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL após a assinatura do contrato;

10.6. apresentar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

10.7. Incorrer em inexecução total do objeto, conforme previsto no item 3.2 desta cláusula.

11. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

12. Se o valor a ser pago ao CONTRATADO não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

12.1. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.3. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto nos itens 5 e 6 da cláusula nona deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

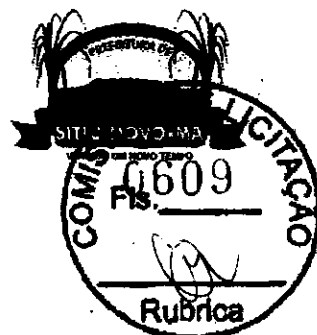
1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e no Foro da cidade de Montes Altos MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**

Gabinete do Prefeito

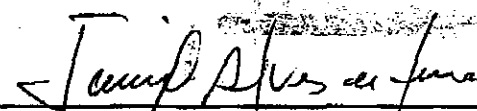


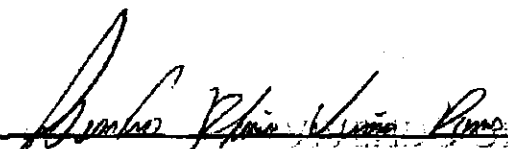
Sítio Novo - MA, 27 de julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP
CNPJ N.º 04.022.585/0001-00
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
CPF Nº 641.791.333-34
Diretor Geral
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 335.175.413-20

2. 
CPF: 025.210.053-04

Data da consulta: 02/03/2022 12:24:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Enquadramento pelo Simples Nacional: **Simples Nacional** - Empresa enquadrada no Simples Nacional

Nome Empresarial: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



02

Handwritten signature

04

Handwritten signature

93



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.022.585/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:47 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OMVS020322151647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

94



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 15:08:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

E

Y

95



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized 'S' or 'H' shape, a signature, and the number '96'.



EMPREENDIMIENTOS



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ nº **04.022.585/0001-00** sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa-MA, Cep: 65922-000 legal Sr Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz-MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, Declara perante a **PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MA**, que será indicado um engenheiro que tenha CAT relevante ao objeto licitado para que seja o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação **OBJETO: Revitalização em pintura de escolas da rede de ensino municipal de Sítio Novo/MA, conforme Anexo II.**

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022

MP EMPREENDIMIENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA
MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa - MA



EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

**REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA**

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **(X) NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022

MP EMPREENHIMENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempserv.com João Lisboa – MA



EMPREENHIMENTOS



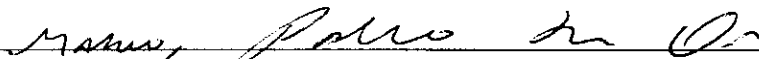
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022



MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDEIMENTOS



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO –MA**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A **MP EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP** declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022



MP EMPREENDEIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpembeserv.com João Lisboa – MA